DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 207
26-10-2026

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 280/2026

Sumário: Conta Geral do Estado de 2025.

Conta Geral do Estado de 2025

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Conta Geral do Estado de 2025.

Aprovada em 21 de outubro de 2026.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

119949794